

INDICAÇÃO

AUTOR: Vereador Wladimir Pires de Souza

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DESTINAR ESTACIONAMENTO PRÓPRIO ÀS ENTRADAS PRINCIPAIS DOS PRÉDIOS DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS; DEMARCANDO LOCAL E VAGAS, PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E IDOSOS, BEM COMO REALIZAR A PINTURA E A SINALIZAÇÃO DOS MESMOS, SEGUNDO A NBR (Norma Brasileira) 9050 DA ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). VISANDO O DIREITO A ACESSIBILIDADE;

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de ampliar o alcance da universalização do atendimento especializado às pessoas portadoras de necessidades;

Considerando que a acessibilidade é um direito de todos os portadores de necessidades especiais, bem como dos idosos, ficando o Poder Executivo responsável em promover ações no sentido de garantir aos mesmos os seus direitos;

Considerando que nas repartições públicas não dispõe de vagas específicas para os portadores de necessidades especiais;

Considerando que as vagas destinadas aos portadores de deficiência física com dificuldades de locomoção devem ter localização privilegiada assim como demarcadas próximo às entradas principais dos prédios de repartições públicas;

Considerando que existe Lei Federal que dispõe sobre os direitos dos portadores de necessidades especiais, bem como dos idosos, devendo o Poder Executivo juntamente com a sociedade em geral, trabalhar juntos para que as pessoas com dificuldade de locomoção sejam melhor atendidas dentro da cidade;

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

Por oportuno, requeiro que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque, com a remessa a **SENHORA MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO (CLARA) - PRESIDENTE DA ADFEGO - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS**, para que tomem ciência desta propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Miguel do Araguaia.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**
DATA: 13 / 02 / 2013

Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO